

PORTARIA TRT GP Nº 553/2014

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.35943/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GIANNE SOARES SAMPAIO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.226.160, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.12.2014, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **18.02.2015 a 08.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente